



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM
HEMATOLOGIA PARA O HOSPITAL
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E SINARA VIEIRA
RODRIGUES DE FREITAS - ME.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS -
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 044/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.820/0001-31 com sede na Avenida Doutor Ismerino Soares de Carvalho, nº 623, Setor Aeroporto, sala 03, Goiânia, Goiás, CEP 74.075-040, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 4704492 SSP/GO, inscrita no CPF 006.574.301-61, residente e domiciliada na Rua T-51 nº 978 Residencial La Musique, torre B, apt 1402, St. Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74215210, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 - HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.



Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 - HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 040/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 040/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



SINARA VIEIRA RODRIGUES DE FREITAS - ME
Sinara Vieira Rodrigues De Freitas
Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01
Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
Nome:
CPF:
RG: